



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Emenda Modificativa nº 001/2020.

**Ementa:** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 109/2019.

**Autoria:** Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio.

**Data de apresentação:** 04/03/2020.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

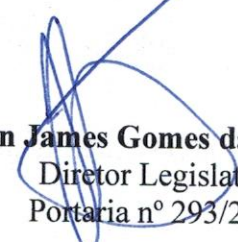
**Comissões Competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Regime de tramitação:** Ordinário.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 10/03/2020.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 04 de março de 2020.

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017